

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 79, de 27 de março de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 40, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.”**

**PEDRO SPAUTZ NETTO**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substitui membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 40 de 05 de fevereiro de 2018; ficando substituído o servidor **LUIZ SEDNILSON PAULEK**, pela servidora **NEIDE RIBEIRO ALVES TRAVISANI**.

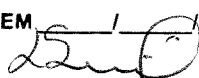
**Art. 2º**. Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Calmon, SC, 27 de março de 2018.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON- SC</b>	
PUBLICADO MURAL PÚBLICO OFICIAL	
EM	27 / 03 / 2018
RETIRADO EM	
Assinatura - Resp. Publicação	